

EXTRATO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TRANSPORTE ESCOLAR

- 1) OBJETO:** Contratação emergencial Linha: Giacometi/ Manfredo/ São José dos Ausentes.
- 2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará ao transportador o valor de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) por quilômetro rodado, sendo que o percurso diário será de 62,3 km/dia.
- 3) CONTRATADA:** A empresa **CARLOS DOS REIS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.633.358/0001-08.
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 04 - Secretaria Municipal de Educação
04.02 – Secretaria Municipal da Educação – Recursos FUNDEB
2093 – 339033000000.0031 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 04 - Secretaria Municipal de Educação
04.06 – PNATE – Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar
2128 – 339030000000.1023 – Passagens e Despesas com Locomoção – Ed Infantil
2129 – 339033000000.1023 - Passagens e Despesas com Locomoção – Ens Médio
- 5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:** A empresa transportadora foi escolhida por ter sede no Município, estar apta à ser contratada e ter disponibilidade para tanto.
- 6) JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação se deu em virtude de que houve a suspensão do contrato nº 10/2017.
- 7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 29 de julho de 2019.

Com base no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a presente Contratação Emergencial.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal